



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

V ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2017

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AFIM – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LÁBIO PALATAL DE MARINGÁ.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. **HÉRCULES MAIA KOTSIFAS**, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **MARCELO AGUILAR PUZZI**, ambos residentes e domiciliados em Maringá-PR.

CONTRATADA: A empresa **AFIM – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LÁBIO PALATAL DE MARINGÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 80.289.895/0001-65, com sede na Avenida Pitanga, nº 463, em Maringá-PR, neste ato representada pela Sra. **SONIA MARIA CABRAL LEÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.629.107-9 da SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 517.779.329-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES, nos termos do **Processo nº 761/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 099/2017**, e em observância às disposições dos artigos 57, inciso II, 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8666/1993 e dos artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 369/2017.

1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses** consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, **pelo período de 20 de novembro de 2021 até 19 de novembro de 2022**, podendo, de comum acordo, mediante termo aditivo, haver renovação anual do presente contrato por um período total de até 5 (cinco) anos, nos termos disciplinados no art. 57, II, da Lei federal nº 8666/93.

1.1.2. O valor mensal máximo estimado do contrato é de R\$ R\$ 11.617,04 (onze mil, seiscentos e dezessete reais e quatro centavos), **perfazendo o valor anual de R\$ 139.404,48 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Maringá, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08.08.010.10.302.0012.2023.3.3.90.39.00.00.50.30. – Fonte de Recurso Federal 01486.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

OS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ**

V ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2017

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 369/2017 e dos seus respectivos aditivos que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

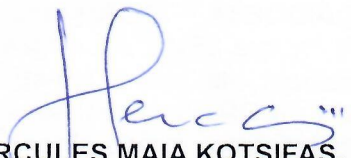
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maringá – PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditivo foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes e pelas testemunhas.

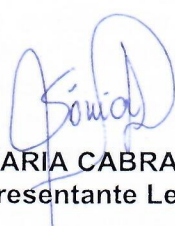
Maringá, 11 de novembro de 2021

P/CONTRATANTE:-


HÉRCULES MAIA KOTSIFAS,
Secretário Municipal de Governo

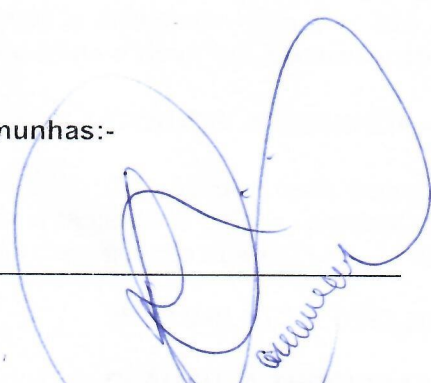

MARCELO AGUILAR PUZZI
Secretário Municipal de Saúde

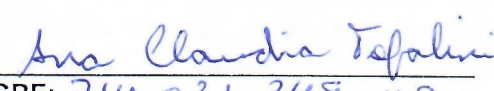
P/CONTRATADA:-


SONIA MARIA CABRAL LEÃO
Representante Legal

Testemunhas:-

CPF:


Antonio Carlos Pedralli Cariani
Matricula n. 10850 | Odontólogo CRO/PR n. 6714
RG n. 3.714.191-7 SSP/PR
CPF n. 571.987-648-91


CPF: 714.031.249-49
Ana Claudia Tofalini
RG: 3.991.264-3
DIRETORA - ATO: 001/2016
Ana Claudia Tofalini
RG: 3.991.264-3
DIRETORA - ATO: 001/2016